



LEI Nº 1145 DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Amplia em uma vaga o Cargo de Assistente Administrativo II e dá outras providências.

HERIBERTO LIBERATO, Prefeito Municipal em Exercício de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ampliado em uma vaga o Cargo de Assistente Administrativo – II, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei ocorrerá por conta das dotações Orçamentárias vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de março de 2006.

HERIBERTO LIBERATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal Administração em 14 de março de 2006.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração